

Convênio CNPq/Oxford – Processo de Inscrição 2005

Bolsas para professor visitante, no âmbito do Convênio de cooperação entre o CNPq e o Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Oxford, para a difusão de conhecimento e elaboração de estudos sobre a sociedade brasileira

Objetivos

Contribuir para a formação universitária de especialistas em estudos brasileiros, desenvolver atividades de pesquisa, ministrar palestras, seminários, cursos, participar de eventos em temas de interesse comum relacionados à área de Ciências Sociais, em constante contato com os departamentos disciplinares respectivos na Universidade de Oxford, bem como ministrar disciplinas no curso de Mestrado sobre a América Latina.

Áreas apoiadas

Ciências Sociais, com ênfase em:

- Sociologia
- Ciência Política/ Relações Internacionais
- Antropologia
- Política Econômica/ Economia
- História Moderna

Número de vagas

02 (duas)

Duração

Período mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) meses, com início em janeiro e/ou setembro de 2006.

Requisitos

- Ter título de doutor ou perfil científico equivalente, com experiência em pesquisas relacionadas com a área selecionada;
- estar vinculado, preferencialmente, a instituições de ensino superior, institutos e centros de pesquisa e desenvolvimento, públicos ou privados;
- ter experiência profissional e produção técnico-científica compatível com sua qualificação;
- se estrangeiro, ser portador de visto permanente no Brasil;

- possuir dados cadastrados e atualizados no **Currículo Lattes**, disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/>, para que sejam possíveis o preenchimento e o envio do Formulário Eletrônico de Submissão de Propostas ;
- o proponente deve apresentar programa de atividades de pesquisa e ensino a ser desenvolvido, que deve refletir mérito científico e viabilidade técnica, além de temas brasileiros da área específica;
- dedicar-se em tempo integral ao programa;
- enviar ao CNPq, ao final do curso, relatório técnico sobre o tema abordado no plano de pesquisa e/ou trabalho. Ao Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Oxford deverá ser entregue *paper* para eventual publicação.

Benefícios oferecidos pelo CNPq, exclusivamente para o bolsista

- Mensalidades de bolsa nas modalidades **Estágio Sênior** ou Estágio Júnior, a partir do mês em que se iniciarem as atividades acadêmicas. A opção será feita pelo candidato, levando-se em conta os requisitos de cada modalidade. A candidatura poderá ser indeferida, caso o proponente não preencha todos os requisitos exigidos pela modalidade escolhida.
- Passagem aérea de ida e volta em classe econômica, preferencialmente em tarifa promocional, **somente para o bolsista**.
- **Seguro-saúde** conforme tabela do CNPq, proporcional ao período da bolsa.

Benefício oferecidos pelo Centro

- Complementar o valor da bolsa oferecida pelo CNPq com o valor mensal de US\$ 1,000 (hum mil dólares americanos), **pro-rata**.
- Garantir local de trabalho e infra-estrutura para realização das atividades de pesquisa e de preparação de atividades docentes dos pesquisadores/ professores- visitantes brasileiros.
- Proporcionar informações sobre facilidades de alojamento para os pesquisadores/ professores- visitantes brasileiros.
- Esclarecimentos e informações adicionais acerca do Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Oxford poderão ser obtidos no site www.brazil.ox.ac.uk ou pelo e-mail enquiries@brazil.ox.ac.uk .

Processo de Análise e Julgamento

Pré-Análise

Será realizada em duas fases, uma administrativa e outra técnica. A primeira compreende a conferência da documentação indispensável para a inscrição. A segunda corresponde à análise técnica e dar-se-á conforme o subitem “julgamento”.

Julgamento

As solicitações serão analisadas por Consultores *ad hoc* do CNPq que se manifestarão sobre os seguintes critérios:

- Relevância do tema.
- Fundamentação teórica.
- Adequação metodológica.
- Objetivos e metas.
- Mérito científico e viabilidade técnica do programa de atividades.
- Coerência da proposta com os objetivos.
- Bibliografia.
- Qualidade e regularidade na produção científica do solicitante.
- Experiência comprovada em pesquisas relacionadas com a área para a qual submeteu a candidatura.

As candidaturas que obtiverem parecer favorável na análise pelos consultores serão julgadas e selecionadas por um Comitê de Avaliação e Seleção, composto por membros do CNPq, do Centro e consultores externos, designados pelo Presidente do CNPq.

Divulgação dos Resultados

A divulgação das candidaturas aprovadas é formalizada por envio de carta ao solicitante e divulgada na homepage do CNPq.

Prazo para envio das candidaturas

Até 05 de agosto de 2005.

Brasília, 28 de junho de 2005

Anexo

Envio das Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas sob a forma de plano de pesquisa/trabalho, utilizando-se para tanto o aplicativo Formulário Eletrônico de Propostas, disponível na internet no endereço <http://www.cnpq.br/plataformalattes/formpropostaunico1.htm> [link inativo].

O mesmo candidato não pode apresentar mais de uma proposta.

Atenção: Caso o candidato já tenha instalado anteriormente o formulário, deve atualizar tanto a versão do mesmo (disponível na Internet no endereço <http://www.cnpq.br/plataformalattes/formpropostaunico1.htm>) [link inativo], quanto as regras de configuração e validação clicando no menu superior Ferramentas /Atualizar/Regras de configuração/Remoto, do próprio formulário.

Não serão aceitas candidaturas submetidas por qualquer outro meio. Após o prazo final para recebimento das candidaturas, nenhuma proposta nova será recebida.

Atenção: É recomendável submeter a candidatura com a maior antecedência possível ao prazo estipulado para encerramento, a fim de evitar o congestionamento natural do sistema eletrônico, o que pode prejudicar a submissão da proposta.

O candidato deve enviar documentação complementar, por via postal, com aviso de recebimento, até dois dias úteis após o término da data limite, estabelecida para submissão de candidaturas, contendo:

- a) Ofício comunicando a submissão de sua candidatura e informando o número do recibo eletrônico emitido por ocasião do envio da mesma;
- b) Endosso formal da instituição brasileira, à qual esteja vinculado, demonstrando interesse no afastamento do candidato.

A documentação complementar deve ser endereçada para:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Assessoria de Cooperação Internacional
Coordenação de Cooperação Bilateral
SEPN 507 Bloco "B" Ed. CNPq Sede, sala 315
70740-901 - Brasília, DF